



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 1.572, DE 2011, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL".**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Requer a prorrogação dos prazos da Comissão Especial, pelo quádruplo do período, inclusive para apresentação de emendas ao projeto em epígrafe.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 211, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a prorrogação dos prazos do Capítulo III do RICD, na tramitação do Projeto de Lei nº 1.572/2011, para que todos os prazos desta Comissão Especial sejam quadruplicados, tendo em vista o significativo número de audiências públicas e seminários que estão sendo realizados em diversas Capitais brasileiras, em cujas ocasiões os diversos segmentos organizados da sociedade civil têm se mobilizado e se empenhado em apresentar ricas contribuições e sugestões, que serão devidamente organizadas e aproveitadas pelos Parlamentares desta Comissão, levando-se especialmente em consideração a alta relevância e a extensão dos temas que estão sendo discutidos.

Do mesmo modo, é de conhecimento amplo que os temas que estão sendo apreciados no âmbito do projeto de Código Comercial se revestem da mais alta complexidade e exigem rigor técnico no seu estudo minucioso, de maneira a permitir a profícua elaboração de emendas ao projeto de lei.

Nesse contexto, a prorrogação excepcional dos prazos desta Comissão Especial, prorrogando-os pelo seu quádruplo, como admite o art. 211, inciso I, do RICD, é extremamente aconselhável e prudente, uma vez que se propiciará o desenvolvimento de estudos mais aprofundados por parte da Comissão de Juristas e se permitirá também a elaboração mais acurada dos relatórios e respectivos pareceres, tal como exigidos na forma regimental.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2012.

Deputado Eliseu Padilha

Relator-Geral Substituto